

MATRÍCULA
28.959

FICHA
01

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GUARATINGUETÁ — SP.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado nesta Comarca, no bairro da Colônia, com a área de **20.160,00 metros quadrados**, de forma irregular, com as seguintes divisas e confrontações: 150,00m de frente para a **ESTRADA MUNICIPAL DO BAIRRO DA COLÔNIA**, confrontando do lado esquerdo, onde mede 140,00m, com propriedade de Pérola Byington; do lado direito, onde mede 140,00m e nos fundos, onde mede 138,00m, confronta com próprio Municipal. *****

TÍTULO ANTERIOR:- Transcrição nº 21.652, fls. 243, Livro 3BF, em 15/05/61. ***

PROPRIETÁRIOS:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do Decreto nº 37.145, de 25/08/60, representada pelo Dr. Salvio Egydio de Sá, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário da Justiça e Negócios do Interior. *****

Guaratingueta, sito (08) de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (1.998). O Escrevente Eduardo Ângelo do Nascimento (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Delegado Registrador Roberto Max Ferreira (Roberto Max Ferreira). FR. 63.898

CADASTRO:-

R.1 - INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE - 08.01.98 (oito de janeiro de mil novecentos

e noventa e oito):- Conforme requerimento arquivado juntamente com cópia reprográfica autêntica, da ATA da AGE realizada em 29.12.69, instalada nesta data e encerrada em 06/01/70, publicada no DOE-SP em 13.02.70, devidamente registrada na JUCESP sob nº 424.114, em 28.02.70, ora arquivada, faço constar, nos termos do artigo 294 da Lei 6.015/73, que o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, avaliado em NCr\$ 272.427,30 (valor da época), foi incorporado pela firma **COMPANHIA AGRÍCOLA, IMOBILIÁRIA E COLONIZADORA - CAIC**, em decorrência do aumento de capital social da firma acima, autorizado pelo Decreto Lei estadual paulista de 07/10/69, tendo o imóvel o valor venal de R\$ 18.001,71. O Escrevente Eduardo Ângelo do Nascimento (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Delegado Registrador Roberto Max Ferreira (Roberto Max Ferreira). FR. 63.898

Av.2 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - 08.01.98 (oito de janeiro de mil

novecentos e noventa e oito):- Conforme requerimento arquivado juntamente com cópia reprográfica autêntica da ATA da AGE realizada em 16.12.87, publicada no DOE-SP em 27.01.88, devidamente registrada na JUCESP sob nº 510.950, em 18.01.88, foi alterada a denominação social de **COMPANHIA AGRÍCOLA IMOBILIÁRIA E COLONIZADORA -**

(continua no verso)

MATRÍCULA
28.959

FICHA
01
VERBO

CAIC, para **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP**, com sede principal em São Paulo, Capital, à Rua Dona Germaine Burchard, nº 515, bairro da Água Branca, CGC nº 61.585.220/0001-19. O Escrevente [assinatura] (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Delegado Registrador [assinatura] (Roberto Max Ferreira). FR. 63.898

Av.3 - PENHORA - 22/12/2014 (vinte e dois de dezembro de dois mil e quatorze):

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 04/12/2014, através do Sistema "**Penhora On Line**", Protocolo PH000078514, ora arquivada, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível do Foro Regional - Jabaquara Comarca de São Paulo, SP. Natureza do Processo: Execução Fiscal. Número de Ordem: 0000362-08.2014.8.26.0003, movido por: **Atrium Participações, Consultoria e Administração Ltda**, CNPJ. 00.861.397/0001-06, contra: **Codasp - Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo**, CNPJ. 61.585.220/0001-19; faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de penhora datado de 15.05.2014, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia do valor de R\$ 21.631.954,47. Depositário: Codasp - Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo. O Escrevente [assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 115.998.

CONTINHA ASSINATURA
SUBSTITUÍDO